



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL  
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

## Relatório de Gestão

ABRIL de 2022

**CONTRATO DE GESTÃO SES-DF**

**nº 076/2019**

**(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)**

**Icipe**

**Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada**

**Brasília, 30 de abril de 2022**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "D. J." or "D. José".

## Sumário

1. Apresentação .....	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	7
5. Desempenho e Qualidade.....	11
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	12
7. Comissões.....	13
8. IN TCDF 02/2018 .....	14
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	14
10. Gestão de Pessoas.....	18
11. Ensino e Pesquisa.....	22
12. Comunicação, mobilização e eventos .....	24
13. Outras informações.....	25



## Relação de Anexos

1. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen
2. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
3. Farmácia Ambulatorial – movimento no mês
4. Farmácia Ambulatorial – medicamentos e materiais dispensados
5. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos no mês para dispensação
6. IN TCDF 02/2018 – Despesas
7. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
8. IN TCDF 02/2018 – Contratos
9. Bens permanentes adquiridos no mês
10. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
11. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
12. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
13. Plano de contas
14. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
15. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
16. DFC do mês de referência
17. DRE com periodicidade quadrimestral
18. Certidões Negativas
19. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
20. Relação de cedidos
21. Registro de ponto
22. Relação de contratados
23. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
24. GFIP-SEFIP
25. GRF
26. GPS
27. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
28. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
29. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
30. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
31. Demissões - CAGED
32. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
33. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
34. Educação na Saúde
35. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
36. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
37. Exames por métodos gráficos realizados, sem código na Tabela SIGTAP
38. Exames laboratoriais realizados, sem código na tabela SIGTAP
39. Estrutura Organizacional
40. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados



## 1. APRESENTAÇÃO

### O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

### O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

## 2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **abril de 2022**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.



### 3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

#### 3.1. Enfrentamento da pandemia COVID-19

O HCB apresentou, de março a setembro de 2020, detalhadamente, nos relatórios mensais de gestão, as principais ações realizadas para enfrentamento da pandemia COVID-19, divididas em 4 grandes itens:

- ✓ Medidas Institucionais;
- ✓ Assistência e Segurança de Pacientes;
- ✓ Proteção e Segurança dos Funcionários; e
- ✓ Impacto nos Custos e na Produção.

A partir de outubro de 2020 até a presente data, o HCB continua realizando monitoramento e acompanhamento diário, tanto da situação da pandemia no HCB, quanto em relação às ações tomadas, no sentido de garantir a continuidade da assistência, com segurança e qualidade na prestação dos serviços à população, a segurança dos funcionários assistenciais e administrativos e a responsabilidade e eficiência nos gastos públicos e na gestão.

O HCB mantém todas as medidas de segurança tanto para com pacientes e acompanhantes, quanto para funcionários e demais pessoas que circulam no hospital.

#### COVID-19 funcionários

Desde o início da pandemia em março de 2020, até 30 de abril de 2022, foram contabilizados 1.013 casos de COVID-19 em funcionários sendo que destes, 126 foram reinfeção.

No mês de abril de 2022 foi registrado 1 caso confirmado e, em 30.4.2022, não havia nenhum funcionário afastado em recuperação domiciliar.

#### Laboratório de Pesquisa Translacional

No dia 30 de abril de 2020 o Laboratório de Pesquisa Translacional-LPT do HCB foi habilitado e certificado pelo Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN do Distrito Federal para a realização dos testes RT-PCR para COVID-19.

No dia 18 de maio de 2020 teve início o recebimento de amostras e realização de testes de RT-PCR para diagnóstico de COVID-19 no LPT.

No período compreendido entre 18 de maio de 2020 e 30 de abril de 2022 foram realizados 18.599 testes de RT-PCR. Destes, 4.319 em funcionários (23,22%), 7.526 em pacientes (40,47%) e 6.754 em acompanhantes (36,31%).

Com a realização dos exames no HCB consegue-se a liberação dos resultados entre 4 e 12 horas e tem-se o benefício para o gerenciamento clínico da assistência ao paciente e o acompanhamento de casos positivos nos funcionários, com a possibilidade de segregar infectados evitando, assim, uma cadeia de contaminação, o que comprometeria a continuidade dos serviços assistenciais.

### **Plano de Contingência Assistencial**

Em abril de 2022, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus, detalhadas no relatório de março de 2021.

### **Gastos extras no período da pandemia**

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o HCB tem mantido contato constante com a SES-DF, obteve autorização e vem realizando gastos extras não previstos no contrato de gestão, a fim de garantir a assistência integral aos pacientes. O HCB tem enviado, mensalmente, ofícios para a SES-DF com os valores devidos e comprovação dos gastos.

Conforme relatado em relatório anterior, em razão da nova onda de COVID-19 a SES-DF solicitou, por meio do Ofício 615/2022-SES/GAB, de 27.1.2022 (SEI 78764631), a retomada das atividades da UTI Peixe, com 10 leitos pediátricos, que permaneceram em atividade durante o mês de abril.

### **3.2. Economia gerada após negociação do HCB**

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês foi gerada economia de **R\$ 767.216,25**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 101.799,90**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 665.416,35**.

### **3.3. Parceria com a sociedade civil**

#### **Voluntariado**

Considerado um dos pilares da Instituição, o trabalho voluntário é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento.

Antes da suspensão do trabalho voluntário, em função da pandemia, o HCB contava com mais de 300 voluntários que atuavam nos seguintes grupos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria – UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas – Reiki.

Em abril apenas 85 voluntários atuaram presencialmente no HCB. Aos poucos estão sendo retomadas as atividades, mantendo-se os protocolos e garantindo segurança a todos os envolvidos.

#### 4. ASSISTENCIAL

##### 4.1. Metas Quantitativas

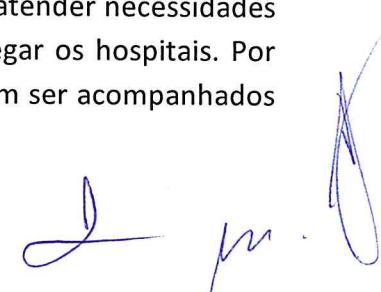
As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, “*As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.*”

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **19** dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Assistência Ambulatorial</b>				
<b>GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades</b>	7.001	6.444	92,0	41
<b>GRUPO II - Assistência Complementar Essencial</b>	4.494	4.902	109,1	25
<b>GRUPO III - Procedimentos Especializados</b>	1.332	1.670	125,4	252
<b>GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos</b>	726	1.027	141,5	12
<b>GRUPO V - Exames Laboratoriais</b>	20.639	26.265	127,3	102
<b>GRUPO VI - Exames de Bioimagem</b>	1.292	1.677	129,8	48
<b>GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia</b>	56	35	62,5	0
<b>Assistência Hospitalar</b>				
<b>GRUPO VIII - Saídas Hospitalares</b>	476	463	97,3	203
<b>GRUPO IX - Diárias de UTI</b>	855	872	102,0	240
<b>GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos</b>	126	95	75,4	7
<b>GRUPO XI – Cirurgias</b>	225	275	122,2	96
<b>GRUPO XII – Transplantes</b>	3	0	0	0
<b>Pontos</b>	<b>1.026</b>			

##### Teleconsulta

Em abril de 2020 foi publicada a Lei nº 13.989/20, com o objetivo de atender necessidades trazidas pela pandemia, como evitar aglomerações e não sobrecarregar os hospitais. Por meio do atendimento médico à distância, os pacientes crônicos podem ser acompanhados para orientação e continuidade terapêutica.



Já foi mencionado em relatórios anteriores que o Icipe/HCB instituiu a teleconsulta desde o início da pandemia.

Foram necessários investimentos e treinamento. Os estudos têm mostrado que essa modalidade de consulta trouxe benefícios para a população atendida e deverá continuar a complementar a atenção presencial. O Icipe/HCB continua fazendo uso da telemedicina sendo que, em abril de 2022, foram realizadas 347 consultas, sendo:

- ✓ 184 consultas médicas; e
- ✓ 163 consultas de assistência complementar essencial.

### **Exames suspensos**

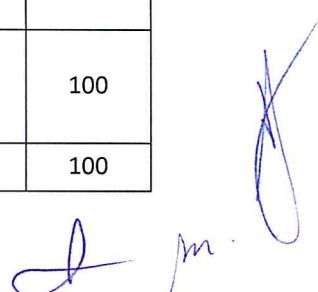
Conforme relatado em relatórios anteriores, o equipamento para realização de Doppler Transcraniano (Grupo VI) apresentou defeito irrecuperável. Com isso, fica sem data a retomada do exame, pois no contrato de gestão vigente não há previsão de recursos para investimentos.

### **4.2. Metas Qualitativas**

*"As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo." (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).*

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares ≥ 75% de bom + ótimo	97,5%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital ≥ 75% de bom + ótimo	98,2%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	87,5%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,3	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	2,7‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar	76,9%	100



	$\geq 75\%$		
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	92,7%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses $\leq 8$ dias	8,4 (*)	80

Pontos	980
--------	-----

(\*) Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado. As áreas que apresentaram maior tempo de permanência, no mês, foram a internação clínica, na Ala Golfinho, onde há pacientes da nefrologia, oriundos de outros Estados, e pacientes da gastroenterologia com necessidade de uso de dieta enteral em regime domiciliar, que têm permanecido por períodos superiores a 90 dias. O HCB criou o Programa Desospitaliza e tem realizado ações com as unidades das cidades de domicílio desses pacientes. Depois da Golfinho, as áreas com maior tempo de permanência foram a Ala Peixe (TMO e Cuidados Paliativos) e as UTIs Polvo e Cavalo Marinho.

#### 4.3. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação

Apresenta-se quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação no mês de abril.

Discriminação	Ambulatório	Internação	Total
Endoscopia	18	60	78
Hemoterapia	238	345	583
TRS Diálise Peritoneal	17	0	17
TRS Hemodiálise	94	0	94
Procedimentos especializados	367	405	772
LPF – Eletrocardiograma	347	82	429
LPF – Eletroencefalograma	151	23	174
LPF – Eletroneuromiografia	19	8	27
LPF – Espirometria	156	3	159
LPF – Fonoaudiologia	187	0	187
LPF – Holter	34	12	46
LPF – Manometria	2	1	3
LPF – MAPA	36	2	38
LPF – Phmetria	10	0	10
LPF - Polissonografia	21	1	22
LPF - Potencial Evocado	27	3	30
LPF - Teste de Caminhada	32	0	32
LPF - Tilt Test	5	0	5
LPF - Urodinâmica	0	0	0
Exames Laboratoriais	26.265	20.679	46.944
Raio X	347	1.060	1.407
Raio X Telecomandado	55	0	55
Ultrassonografia	538	130	668
Tomografia Computadorizada	359	250	609
Ecocardiograma	270	103	373
Ressonância Magnética	108	49	157
DTC - Doppler Transcraniano	0	0	0

#### 4.4. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em R\$ 5.241,21. No Anexo 1 encontra-se a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

#### 4.5. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no Anexo 2, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

#### 4.6. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de abril de 2022 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	3	3	0
Espirometria	80	59	40	19
Manometria	2	2	2	0
Phmetria	10	5	3	2
Potencial Evocado Visual	4	4	4	0
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>73</b>	<b>52</b>	<b>21</b>

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Faltosos
Mapa	18	3	1	2
Holter	18	18	12	6
Ecocardio	75	75	53	22
ENMG	8	7	2	5
EEG	28	27	18	9
Potencial Evocado Auditivo	7	7	6	1
Tilt Test	2	1	0	1
Tomografia	187	179	130	49
<b>Total</b>	<b>343</b>	<b>317</b>	<b>222</b>	<b>95</b>

#### 4.7. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresentam-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI.

Indicador	Método de cálculo	Abr
Taxa de ocupação operacional	$\frac{\text{nº pacientes-dia no mês} \times 100}{\text{nº de leito-dia no mês}}$	90,5%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{\text{nº óbitos no mês} \times 100}{\text{nº de saídas no mês}}$	2,0%
Taxa de mortalidade estimada	PIM2	3,6%

Tempo de permanência	$\frac{nº \text{ pacientes-dia}}{nº \text{ de saídas no mês}}$	8,5 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{nº \text{ reinternação no mês} \times 100}{nº \text{ de saídas no mês}}$	1,3%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{nº \text{ de PAV no mês} \times 1000}{nº \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0%
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{nº \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100}{nº \text{ pacientes-dia no mês}}$	51,2%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{nº \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000}{nº \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	1,8%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{nº \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100}{nº \text{ pacientes-dia no mês}}$	87,6%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{nº \text{ de casos ITU no mês} \times 1000}{nº \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	2,4%
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{nº \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100}{nº \text{ pacientes-dia no mês}}$	32,2%

#### 4.8. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas 3 visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos.

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissionais da enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

#### 4.9. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados 18 casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

### 5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	Abr
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{nº \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{nº \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0,0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{nº \text{ itens conformes}}{nº \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	94,0%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{nº \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{nº \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	46,5%
	$\frac{nº \text{ de eventos de dano moderado}}{nº \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	10,9%

	$\frac{nº\ de\ eventos\ de\ dano\ grave / nº\ total\ de\ eventos\ notificados}{x\ 100}$	6,2%
	$\frac{nº\ de\ eventos\ com\ óbito / nº\ total\ de\ eventos\ notificados}{x\ 100}$	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{nº\ de\ óbitos \geq 48\ horas / nº\ de\ saídas\ hospitalares (altas + óbitos + transferência)}{x\ 100}$	1,1%
Taxa de Absenteísmo a consultas médicas	$\frac{nº\ de\ pacientes\ faltosos / nº\ total\ de\ consultas\ agendadas}{x\ 100}$	16,8%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{nº\ PCE / nº\ total\ de\ consultas\ médicas\ realizadas}{x\ 100}$	4,8%
Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa	$\frac{nº\ PCE\ agendadas / nº\ de\ PCE\ realizadas}{x\ 100}$	18,9%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	<i>somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / nº de pacientes admitidos para consulta</i>	80 minutos (**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	<i>somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / nº de pacientes internados (/60)</i>	51,8 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	<i>Soma do % de cumprimento de cada grupo / nº de grupos</i>	83,8%

(\*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior.

(\*\*) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: o tempo de espera é contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre estas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias).

(\*\*\*) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES, para liberação de transporte para os pacientes a serem internados.

## 6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuários do SUS, assistência farmacêutica, com a dispensação de medicamentos, por intermédio da Farmácia Ambulatorial.

Inaugurada em 1º de fevereiro de 2012, tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.



## 6.1. Movimento no mês de abril 2022 (Anexo 3)

## 6.2. Medicamentos e materiais dispensados

Apresenta-se, no **Anexo 4**, relação dos medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão. A relação traz a informação do nome do medicamento/material, apresentação e o número de unidades dispensadas.

## 6.3. Itens adquiridos no mês para dispensação

No **Anexo 5** estão discriminados os “Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial” a pacientes do HCB

## 7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades.

Comissão	Periodicidade	fev/22	mar/22	abr/22
<b>CEME</b> – Comissão de Ética Médica	Bimestral	10.02	-	24.03 (antecipado)
<b>CEN</b> – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	17.02	-	-
<b>CDME</b> – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	-	-
<b>CEP</b> – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	04.02 15.02	11.03	01.04
<b>CCIH</b> – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	27.02	24.03	28.04
<b>CIPA</b> – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	22.02	21.03	13.04
<b>CRO</b> – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	-	22.03 28.03	29.04
<b>CRPP</b> – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	04.02	11.03	14.04
<b>EMTN</b> – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	07.02	09.03	13.04
<b>CFTPS</b> – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	24.02	24.03	28.04
<b>CPR</b> – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	24.02	-	14.04
<b>CIHDOTT</b> – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	31.03	-
<b>CT</b> – Comitê Transfusional	Mensal	23.02	16.03	27.04
<b>CORESA</b> – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	-	-	-
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	-	31.03	-
<b>CB</b> – Comissão de Biossegurança	Semestral	-	-	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	-	30.03	12.04
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	-	-	-

<b>CGRS</b> – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-	-	-
<b>CAFO</b> – Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	-	-	05.04
<b>CPPMO</b> – Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	-	-	28.04

## 8. IN TCDF 02/2018

Apresentam-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

### 8.1. Despesas (Anexo 6)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

### 8.2. Pessoal (Anexo 7)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

### 8.3. Contratos (Anexo 8)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para [cgcg.gab@saude.df.gov.br](mailto:cgcg.gab@saude.df.gov.br), com cópia para [gatcg.prestacaodecontas@gmail.com](mailto:gatcg.prestacaodecontas@gmail.com).

## 9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores repassados pela SES-DF no mês, referente à 32ª/60 parcela (abril/2022) na conta corrente 060.053076-0 (aberta para emendas parlamentares distritais) e, posteriormente, transferidos para conta 060.049869-7, que também recebeu crédito de repasses.

Data	Valor em R\$
12.4.2022	3.544.522,09
12.4.2022	4.250.919,84
12.4.2022	7.245.223,75

12.4.2022	2.904.723,74
12.4.2022	3.105.095,89
12.4.2022	883.200,00
<b>Total</b>	<b>21.933.685,31</b>

## 9.2. Custeio

### 9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de abril de 2022 iniciou com o saldo de **R\$ 9.302.479,46**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasse para custeio no montante de **R\$ 21.933.685,31**. Acrescenta-se a isso rendimento líquido de aplicações financeiras, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, que foi de **R\$ 64.273,40**.

Houve, também, outros ingressos no montante de **R\$ 10.117,90**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

Assim, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 31.310.556,07**.

### 9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 20.543.310,48**.

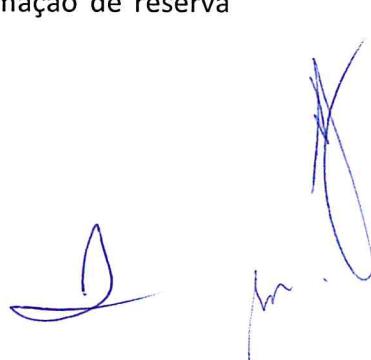
Em abril o HCB recebeu o repasse integral, que estava previsto para 07.4.2022 e foi efetivado em 12.4.2022, assim sendo, novamente, alguns pagamentos foram realizados em atraso, o que obrigou o Icipe/HCB a negociar, com diversos fornecedores, o adiamento de pagamentos devidos.

### 9.2.3. Disponibilidade financeira

O saldo da disponibilidade financeira para custeio, no final do mês de abril de 2022, foi de **R\$ 10.767.245,59**.

## 9.3. Reserva Técnica

Não existe saldo a ser informado em função da impossibilidade de formação de reserva técnica.



#### 9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade. Neste mês não houve repasse para investimento.

Em 31.4.2022, o saldo total aplicado disponível para investimentos, nas contas 060.053076-0 e 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 4.728.978,58**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 39.462,65**.

Em janeiro de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em abril não foi desembolsado R\$ 18.753,65 e o montante acumulado desembolsado até 31.4.2022, é de **R\$ 403.042,49**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do Recebimento	Valor pago	Saldo em 31.4.2022(*)
3ºTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 285.600,00	R\$ 238.752,20
5ºTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 98.688,84	R\$ 604.854,87
4ºTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 0,00	R\$ 1.048.824,58
4ºTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 0,00	R\$ 367.088,60
4ºTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 0,00	R\$ 314.647,37
6ºTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 0,00	R\$ 2.154.360,25

(\*) incluso juro de aplicação financeira

#### 9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014 no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta-se controle dos gastos das atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) no mês, no valor de **R\$ 1.089.618,12**.

Data venc.	Descrição	Prestador	Nº NF	Valor
2.5.2022	Plano de Saúde	Amil – Assistência Médica Internacional S/A	1072579	R\$ 1.057.683,48
2.5.2022	Plano de Saúde Odontológico	Amil – Assistência Médica Internacional S/A	41596143	R\$ 31.934,64
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.089.618,12</b>

#### 9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão,



referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de abril de 2022 foram disponibilizados recursos de **R\$ 2.000,00** para suprimento de fundos.

#### **9.7. Associação dos Funcionários do HCB**

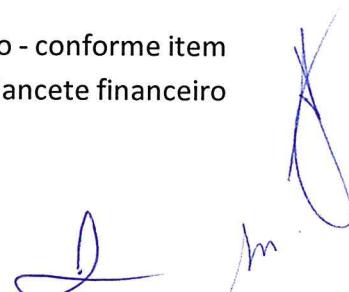
A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 19.278,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 6.4.2022, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

#### **9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 9**);**

#### **9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (**Anexo 10**);**

#### **9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (**Anexo 11**);**



- 9.11.** Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 12**);
- 9.12.** Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 13**);
- 9.13.** Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.14.** Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 15**);
- 9.15.** DFC do mês de referência (**Anexo 16**);
- 9.16.** DRE com periodicidade quadrienal (**Anexo 17**);
- 9.17.** Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 18**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
  - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18.** Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 19**).

## 10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos, o CG 076/2019 em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

## 10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.427
Cedidos pela SES	47
Ativos	1.474

## 10.2. Cedidos

### 10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 20**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que “*a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal*”. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

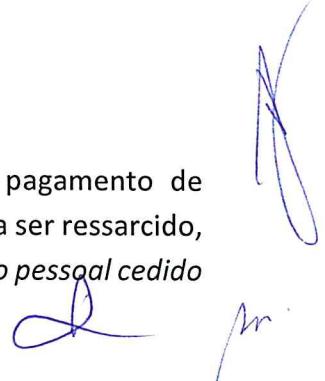
Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “*o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados-CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento*”.

### 10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 21** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

### 10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser resarcido, conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “*o valor da remuneração do pessoal cedido*



ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

### **10.3. Contratados CLT**

#### **10.3.1. Relação de contratados**

O Anexo 22 apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

#### **10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento**

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no Anexo 23, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

#### **10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 24).**

#### **10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 25).**

#### **10.3.5. GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 26).**

#### **10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 27).**

#### **10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 28).**

#### **10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente**

Esclarece-se que o CiCipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Embora não conste no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR, o SBH (sindicato patronal) homologou as Convenções Coletivas 2021/2022 com o SINDSAUDE em 1º/11/2021 e com o SINDATE no dia 18/11/2021, conforme publicação no site do SBH. As convenções estão disponíveis em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/>  
Consultado em: 4.5.2022 (Anexo 29).

### 10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No Anexo 30 apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP.

### 10.4. Demissões

No mês foram registradas **18** demissões, sendo **13** por iniciativa do funcionário e **5** por iniciativa da instituição. No Anexo 31 apresenta-se o Relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED.

#### 10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 32).

#### 10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em abril foi **3,50%**.

### 10.5. Ações trabalhistas

Em 25.4.2022 houve o arquivamento definitivo de 1 ação trabalhista, com isto o Icipe/HCB passou a ter **13** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **2** ações no MPT.

### 10.6. Capacitação – desenvolvimento de pessoas

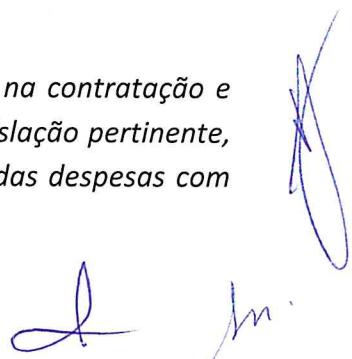
Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: “*Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;*”.

Neste mês foi realizada **5** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no Anexo 33, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

### 10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 “*Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;*”.



Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que “*A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;*”.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **60,3%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

## 11. ENSINO E PESQUISA

### 11.1. Eventos técnico-científicos

- ✓ 5.4.2022: HCB+Ciência - Autismo; e
- ✓ 20.4.2022: (Serviço de Gastroenterologia e Hepatologia) – Colangite esclerosante primária: diagnóstico e tratamento.

### 11.2. Ensino

Em abril foram recebidos 25 novos residentes para estágio de formação em serviço. Além disso, também foram recebidos 21 internos e 69 estagiários. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 325 pessoas.

### 11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: “Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”.

No mês de abril foram realizadas **27** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 34**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

### 11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês de abril 24 encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Oncologia Crítica
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Transtornos do Neurodesenvolvimento

### 11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês de abril 40 sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Dermatite Atópica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia Infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia



- ✓ Reumatologia.

## 11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês de abril 18 sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Grupo Brasileiro de Tumores Renais (tumores de Wilms)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Mielodisplasia Internacional
- ✓ Projeto Amar-te “Casos Oncológicos Pediátricos”
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)
- ✓ Tumor de Células Germinativas – TCG.

## 11.7. Visita técnica

No mês ocorreu 1 visita técnica com 14 estudantes de Psicologia.

# 12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

## 12.1. Comunicação

Em abril o HCB foi mencionado ao menos 42 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

### Redes sociais

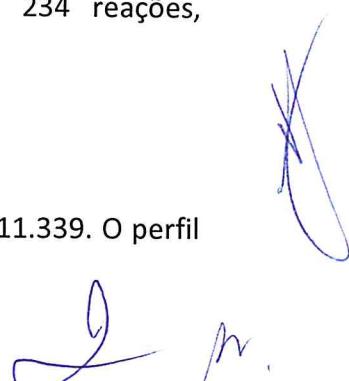
#### 12.1.1. Facebook

No mês de abril, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.370. O Hospital também alcançou 22.152 seguidores na página da rede social. Com isso, 60.012 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em abril foi uma peça gráfica sobre a expectativa para realização de ressonância magnética no HCB. A publicação recebeu 234 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou pelo menos 4.374 pessoas.

#### 12.1.2. Instagram

Em abril, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 11.339. O perfil recebeu 6.364 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.



A publicação com maior alcance do mês foi um vídeo que mostra voluntários da Abrace, em frente à janela do leito de internação de uma paciente, cantando para ela e para sua mãe. O post recebeu 756 curtidas, 27 comentários e 81 compartilhamentos, alcançando 6.464 pessoas.

### **12.1.3. Linkedin**

No mês de abril, a página do HCB no Linkedin alcançou 9.051 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (14,76%) foi referente a visita do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) ao HCB.

### **12.2. Home Page**

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em abril foi de 194.480. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e compras.

### **12.3. Eventos e visitas**

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio [www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/](http://www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/).

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 35)**

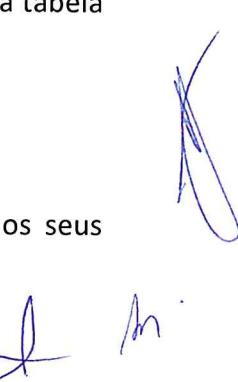
No mês de abril não houve alteração no Contrato de Gestão 076/2019, ou seja, não houve celebração de termo aditivo.

### **13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (Anexo 36).**

### **13.3. Exames por métodos gráficos e exames laboratoriais não constantes na SIGTAP**

Conforme solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 37**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 38**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

### **13.4. Estrutura organizacional**

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 39**). 

**13.5. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados**

Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/10/CARTA-DE-SERVI%C3%87OS-HCB-.pdf>. Consultado em 11.5.2022 (**Anexo 40**).

-----  
Brasília (DF), 13 de maio de 2022.

  
**Isis Quezado Magalhães**

Diretora Técnica

  
**Valdenize Tiziani**

Superintendente Executiva do HCB

  
**Francisco Claudio Duda**

Presidente do Icipe